ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 075/20
Rec. 24.08.20

CÂMARA MUNICIPAL
01 | 03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 042/2020

HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R$ 16.939,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais), por meio do Decreto nº 3.931, de 10 de Agosto de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

DIGITALIZADO(S)

CÂMARA MUNICIPAL
02|03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita a homologação desta Câmara Municipal de Vereadores, no que tange ao crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R$ 16.939,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais), por meio do Decreto nº 3.931, de 10 de Agosto de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder Executivo, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

P. M. de São Sebastião do Caí
88.370.879/0001-04
MAL. FLORIANO PEIXOTO, 426 - 95760000
SAO SEBASTIAO DO CAI

CÂMARA MUNICIPAL
03/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO Nº 3.931, DE 10 de Agosto de 2020.

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3o, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R$ 16.939,00 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais), com a seguinte classificação:

CRÉDITO Extraordinário		
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E FAMILIA	
02	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10.305.0075.2110	PROGRAMA COVID-19	
4511	CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.439,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
TOTAL:		R$ 16.939,00

Art. 2º - Nos termos do § 4o do art. 43 da Lei Federal no 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art, 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

São Sebastião do Caí/RS, 10 de Agosto de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal